



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

|                                                      |                                           |                                                               |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADA</b><br><b>DIA 05/09/2023</b>             | <b>REPROVADA</b><br><b>DIA 05/09/2023</b> | <b>INDICAÇÃO</b><br><b>Nº. 369/2023</b><br><br><b>Fl. 1/1</b> |
| <b>AUTORIA: VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA - PL.</b> |                                           |                                                               |

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, solicitando a aquisição e implementação dos seguintes equipamentos de comunicação:

- a) “Smartphones e chips”, para todas as Unidades de Saúde do Município de Nova Andradina, como já reivindicado na indicação nº 061/2021;
- b) “Smartphones ou Tablets, e chips”, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, como já reivindicado na indicação nº 160/2021.

**Justificativa**

Justifica-se tal indicação, pois a aquisição destes equipamentos de comunicação, auxiliarão os profissionais nas unidades de saúde do município em relação aos trabalhos das equipes, e os Agentes Comunitários de Saúde fazem o monitoramento do Programa Rastrear para as Unidades de Saúde deste Município, logo, seria uma maneira de melhor auxiliar no decorrer dos trabalhos de cada agente. Ter essas ferramentas em mãos se torna de suma importância, para que os agentes e as Unidades de saúde possam comunicar-se com os pacientes sem precisar utilizar o aparelho celular de uso pessoal do servidor público, gerando maior agilidade no atendimento e monitoramento no setor da saúde.

Nova Andradina, 31 de Agosto de 2023.



**ÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ARION AISLAN DE SOUSA - PL**

Vereador e 1º Vice-Presidente